



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 86, §2º, DA LEI 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 337/2024-GAP/PMS, DE 1º DE JULHO DE 2024.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Considerando que a competência da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL de proposição de políticas públicas nas áreas de juventude, esporte e lazer, que deverão ser desenvolvidas observando as demandas populares, a garantia ao acesso e a diversidade esportiva e de lazer, há a necessidade de planejamento de ações, eventos e programas que respondam a estes requisitos, portanto, anualmente é planejado, executado, acompanhado e reorganizadas as políticas públicas de esporte e lazer no município de Santarém.

Para atender as necessidades de desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer, é indispensável a aquisição de materiais e contratação de serviços. Neste sentido, a contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A administração pública, para a contratação com terceiros, pauta-se na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, e, no que preceitua a Lei Nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que junto aos demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

dispositivos legais regulamentadores orientam os procedimentos de compras públicas.

A principal modalidade adotada pela administração é o pregão eletrônico apresenta características de grande valia a administração pública, no que tange a economicidade, possibilitando o aumento da competitividade no momento do pregão abrangendo um maior número de participantes, a possibilidade de acesso por diferentes fornecedores, mesmo que não presentes fisicamente naquela cidade, também apresentam ganhos a administração pública. Oriundo do Pregão Eletrônico, há o regime de contratação conhecido como Registro de Preços, também disciplinado na Lei de Licitação e Contatos Administrativos, no Art. 86, § 2º da mesma lei, dispõe dos procedimentos de adesão a Ata de Registro de Preços.

Outo dispositivo é o Decreto Nº 337/2024 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto na Seção V, Art. 82 da Lei Nº 14.133/21. E observadas as vantagens de adesão a Ata de Registro de Preço, considerada uma forma célere e econômica de licitação que garante vantajosidade a administração, além de eficiência, maior transparência dos gastos públicos, facilitando o acompanhamento por parte da população e garantindo a prestação de serviço a um valor justo e de qualidade.

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, com intuito de atender as ações externas (Projetos/Eventos), bem como, as rotinas administrativas diárias inerentes ao setor público, carece da contratação do objeto em questão, que será realizada através de Adesão a Ata de Registro de Preços proveniente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado pela Secretaria Municipal de Governo.

O preço estimado para a prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará para visando atender as necessidades da SEMJEL.

CONCLUSÃO

O objeto da presente adesão a Ata de Registro de Preço com finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará para visando atender as necessidades da SEMJEL, fundamenta-se no art. 86, §2º da Lei 14.133/2021, atendendo todas as necessidades reclamadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

Relevante frisar que o preço estimado está de conformidade com o mercado no que se refere a itens de locação de publicação de atos administrativos na imprensa oficial no Estado do Pará, conforme pesquisa de preços, juntada ao processo.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela efetuação do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2024-SEMG, cujo a entidade gerenciadora é a Secretaria Municipal de Governo, devendo ser elaborado, após o procedimento de adesão, um contrato para o futuro fornecedor, com observância as demais cautelas de estilos.

Santarém, 03 outubro de 2024.

Lillian Maria de Sousa Pinto

Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios - NAF/SEMJEL

Esequiel Aquino de Azevedo

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Dec. Nº 005/2024-GAP/PMS